

Cristianismo africano em Portugal: um visionário negro nas malhas do Santo Ofício

Daniela Buono Calainho – UERJ/FFP

A caminhada dos navios portugueses pela costa ocidental africana ao longo dos quatrocentos pôs o Velho Mundo em contato com variadas comunidades africanas, em meio ao vasto movimento de expansão marítima lusitana no alvorecer dos Tempos Modernos. Os ideais missionários caminharam lado a lado à construção do vasto Império colonial português, materializando-se na evangelização progressiva das populações de todas as suas colônias na África, na América e no Oriente.

O tráfico escravista levou a Portugal um contingente de cativos que atuaram na agricultura, mas sobretudo nas cidades. Infelizmente, o estágio atual das pesquisas sobre a cristianização dos negros em Portugal ainda é bastante incipiente. Os poucos trabalhos existentes restringem-se sobretudo aos séculos XV e XVI, atendo-se muito mais a dados estatísticos do que propriamente reflexões mais verticalizadas acerca dos significados do cristianismo vivenciado pela população negra em Portugal.

Foi na Bula *Romanus Pontifex*, de 1455, que encontramos uma das primeiras referências às tentativas de cristianização dos africanos no Reino. Este documento explicita que, em função do comércio negreiro já florescente na região, abririam-se as portas para que muitos deles fossem batizados e abraçassem a fé católica (1).

Mas o processo de conversão formal dos africanos foi bastante lento, apesar de todo o ideário evangelizador que norteou a expansão portuguesa. Em 1493, por exemplo, os africanos *Tanba* e *Tonba*, escravos de D. João II, ainda não eram batizados, já decorridas mais de três décadas da entrada dos primeiros negros em Portugal (2). Foi apenas na segunda década dos quinhentos que surgiram as primeiras referências legais sobre o batismo dos escravos. Em 1514, as Ordenações Manoelinas dispunham que todos

os senhores possuidores de “escravos da Guiné” os batizassem e aos seus descendentes, e os fizessem cristãos até seis meses a contar do dia da posse, caso contrário os perderiam. Dois anos depois, o batismo era ministrado ainda nas embarcações ou nos locais onde os negros eram recolhidos, evitando-se assim que eventualmente falecessem sem receber o sacramento (3). A urgência e a lucratividade do comércio negreiro impunham rapidez e eficiência no apresamento e distribuição dos cativos sendo os adultos rapidamente batizados quase sem doutrinação.

Essa frouxidão no cumprimento das normas prescritas pela Igreja evidenciou-se ainda no século XVII, quando se determinou, em 1618, que aqueles que tivessem sido batizados sem prévia doutrina fossem instruídos ao longo da viagem, mantendo sempre em cada navio um padre responsável pela catequese e que ministrasse os demais sacramentos quando estes se fizessem necessários, como a confissão, a extrema-unção e o próprio batismo (4).

O historiador inglês Saunders, em seu estudo sobre os escravos e libertos negros em Portugal nos séculos XV e XVI, pondera que a prática do batismo de crianças escravas ainda não era generalizada nos meados do XVI, apesar da legislação em vigor e da existência de registros paroquiais.

Acreditamos ser difícil perceber com precisão a postura dos senhores de um modo geral em relação à cristianização dos seus escravos, pois a documentação é dispersa e praticamente inexplorada para os séculos XVII e XVIII. As fontes inquisitoriais por vezes iluminam a questão, a exemplo da denúncia de João, um dos escravos de Gonçalo Martins de Carvalho, acusado de judaísmo em 1739. O confessor deste cativo, que escreveu a denúncia ao Santo Ofício, deixou clara a conduta daquele senhor: não deixava seus escravos irem à missa regularmente, castigava-os com freqüência, deixava-os com fome e considerava-os “cães sem alma, e que nenhum se salva, ainda que faça boas obras”. Cheio de feridas, João queria ser vendido a outro senhor, pedindo o clérigo

aos inquisidores que tirasse “dali o dito preto da casa deste homem com uma amigável paz para que não tenha o dito preto dissabores nem prejuízo de sua alma pois o considero muito bom preto e católico” (5). Esse caso permite-nos conjecturar que também no Reino os senhores por vezes dificultavam o acesso dos escravos aos sacramentos, queixa repetida fartamente, aliás, pelos jesuítas atuantes no Brasil dos séculos XVII e XVIII, a exemplo de Vieira, Benci, Antonil e outros (6).

A integração dos africanos ao cristianismo também se deu através de outros mecanismos, sobretudo pela participação em irmandades religiosas que funcionavam como sociedades de auxílios mútuos, garantindo uma série de interesses aos seus integrantes. Além de construírem laços de solidariedade coletiva, as irmandades de alguma maneira os integravam à sociedade portuguesa e facilitavam sua evangelização, sendo uma das poucas vias de agremiação facultadas aos negros por parte do Estado português (7).

As denúncias e os processos dos africanos e seus descendentes acusados de bruxaria pelo Santo Ofício, no entanto, ajudam um pouco na reflexão sobre a eficiência da cristianização e o grau de introspecção do catolicismo. Indícios de uma evangelização relativamente bem sucedida podem ser vistos a partir da utilização de elementos cristãos em suas práticas mágico-religiosas, expressas através, por exemplo, da confecção de amuletos protetores, de procedimentos curativos e de uma série de “feitiços” para atrair amantes, afastar inimigos, “acalmarem” senhores cruéis ou até vingarem-se deles. E para tudo isso, encontramos, em meios aos processos, a evocação a Deus, a Jesus Cristo, a Virgem Maria, a diversos santos e ao próprio Diabo, o uso de hóstias consagradas, terços, orações, água benta, etc, usados junto a búzios, azeite de dendê, aguardente, ervas variadas, sangue, galinhas pretas, bodes, unhas, ossos de defuntos, contas vindas da África, dentre outros. Assim, os símbolos sagrados do catolicismo eram utilizados também

como instrumentos de práticas nada ortodoxas, tidas como feitiçaria, e como tal condenadas e punidas pela Igreja.

A origem dessas manifestações advinha por vezes de momentos dramáticos da vida pessoal destes indivíduos: amores perdidos, mortes, maus tratos, doença, ódios, medos. Seu caráter íntimo e privado foi tornado público em função da sanha inquisitorial na perseguição e punição de seus hereges.

A escrava Natália, por exemplo, presa em 1771, foi denunciada por se considerar esposa de Cristo, que ordenou a descida dos céus de muitos santos e santas para dizerem a ela seus nomes, tanto na língua portuguesa, quanto “na língua da Costa da Mina”. Punha galinhas e vinho para Santíssima Trindade, Nossa Senhora e demais santos, além de aguardente e fumo para que as almas de seus parentes e conhecidos viessem desfrutar de tais mimos.

Refletir sobre a religiosidade dos negros em Portugal é perceber um universo multifacetado, sujeito a influências cristãs, européias, muçulmanas, pagãs e de seus próprios cultos e ritos de origem. Religiosidade recriada fora da África, tais manifestações assumiram um perfil híbrido - seguindo a mesma perspectiva da análise de Carlo Ginzburg -, com a **fusão de crenças distintas**, originando uma “formação cultural de compromisso” (8), não “uma equivalência de termos ou justaposição mecânica de traços culturais oriundos de duas civilizações diferentes”, como afirmou Roger Bastide ao analisar a religiosidade afro-brasileira em vários trabalhos (9).

O processo do negro livre Bento de Jesus é exemplo de como a evangelização por vezes atingiu graus de introspecção, embora tivesse levando este africano aos cárceres inquisitoriais e à fogueira em meados do século XVII. (10). Bento de Jesus, natural da ilha de São Tiago em Cabo Verde, era um forro de 63 anos, irmão da Ordem Terceira de São Francisco (11), e pregador do cristianismo na ilha, fundou um recolhimento, autorizado pelo bispo local. Em 1633, partiu para Lisboa, e lá começaram suas visões, até ser preso

em 1646, 13 anos depois. Já nos cárceres do Santo Ofício, narrou aos inquisidores que certa vez, acometido de forte febre, teve uma visão de um arco enorme, “de tal resplendor e formosura que excedia todas as mais perfeitas coisas que a natureza pode formar”. Confessou que esta aparição era fruto de leituras, como as Crônicas de São Francisco, e das meditações que fazia com freqüência, pois já tinha visto num livro que Deus podia se anunciar neste estado.

No centro deste arco estava a Virgem de Nossa Senhora da Conceição, que lhe mostrou várias coisas, atendendo aos seus insistentes pedidos. Viu Cristo no calvário, cansado, sangrento, e depois ressuscitado. Viu as almas do Purgatório, todas “em grande agonia e martírio”, sob forma de corpos humanos “pretos e feíssimos”, com os joelhos junto ao rosto, pés e mãos apertados e abraçados por lingotes de fogo. Recebeu a revelação de que a devoção ao Santo Sudário e a persistência nas orações eram a forma pela qual estas almas poderiam livrar-se desse estado.

Pediou ainda para ver a situação “de seus irmãos terceiros”, aparecendo vários deles cobertos por “grande esplendor e formosura”, indício da glória, pobreza e bem aventurança em que viviam. Viu ainda a representação dos casados, viúvos e virgens nas figuras de três mulheres: a primeira muito feia, “negra de cor”, a segunda nem tanto, e a terceira “formosa e resplandecente”. A aparição dos sacerdotes virtuosos era de “grande majestade”, envoltos em numa luminosidade incomum, mas a dos clérigos pecadores eram feias e disformes, sob a forma de horríveis demônios, destacando-se um diabo negro de onde saíam três correntes seguras por demônios menores.

Durante dez dias afirmou estar acompanhado de Nossa Senhora, vendo-a por vezes tão linda, com rosas na face, “que se persuadira de lhe ter arrancado a alma do corpo”, e ao lado dela, estavam anjos muito altos, sob a forma humana. A imagem da Virgem só desaparecia quando eventualmente tomava atitudes como beber leite sem benzê-lo, ou segurar o rosário com a mão esquerda. Afirmou com ênfase aos inquisidores

que havia recebido a missão de pregar mundo a fora tudo o que lhe tinha sido revelado, dando conta do que vira por escrito ao bispo da ilha, que o denunciou ao Santo Ofício.

A partir daí começou a realizar supostos milagres. Disse ter curado um leproso endemoniado lendo salmos de seu livro de exorcismos e jogando-lhe água benta. Com seu manto da ordem terceira apagou um grande incêndio numa casa invocando a Virgem e a Jesus, e apelando a todos que dessem graças a Deus. Uma noite, rezando, pediu ao Cristo que se manifestasse, e o viu com muitas feridas, sangrando, dizendo-lhe que tinha chegado a um altíssimo grau de perfeição e contemplação, sendo esta a primeira das muitas vezes que Cristo lhe apareceu isoladamente.

As visões de Bento de Jesus inseriram-lhe num contexto de grande vivência mística em Portugal, que recebia as influências do clima devocional e místico da Espanha, onde surgiram não só visionárias, mas ainda toda uma literatura resgatando a vida espiritual de santos medievais e obras gerais dedicadas ao tema. Os ares do visionarismo oriundos da Espanha, na esteira da união entre estas duas coroas (1580/1640), foi campo propício ao aparecimento de várias mulheres visionárias em Portugal, de origem modesta e pertencentes a ordens terceiras, algumas das quais presas pela Inquisição entre os anos 1647 e 1664, estudadas por Laura de Mello e Souza (12).

As aparições de nosso personagem foram consideradas pelo inquisidores como inteiramente falsas, decorrentes de delírios e alucinações, caracterizadas por uma ausência total de humildade e excesso de soberba, alardeadas para muitos, surgindo de modo caótico e irregular, completamente alheias e distantes, portanto, do universo característico dos grandes santos, e muito mais próximas das influências diabólicas.

E assim, foi condenado em abril de 1647 a ser açoitado publicamente pelas ruas de Lisboa, seis anos de galés e exílio perpétuo da Ilha de São Tiago, porém sua insistência em afirmar que os religiosos da Ordem Terceira de São Francisco eram pecadores e

jamais iriam se salvar, atestada por várias argüições e pareceres dos qualificadores do Santo Ofício, custou-lhe a vida na fogueira inquisitorial.

Os detalhes da vida pregressa desse visionário africano de rara instrução religiosa, infelizmente nos é desconhecida. O processo não esclarece dados que poderiam ser reveladores, pois Bento de Jesus era um dos raríssimos negros letrados, tal qual o caso de Rosa Egipcíaca, a negra visionária estudada por Luiz Mott nas Minas Gerais do século XVIII. A cultura religiosa e teológica que esta “santa africana” no Brasil foi adquirindo ao longo do tempo e a sofisticação progressiva de seu imaginário místico - fazendo-a fundar um recolhimento no Rio de Janeiro e até deixar várias páginas manuscritas – foi alimentada por uma série de circunstâncias e fatores: o convívio de anos com sacerdotes, os inúmeros sermões ouvidos nas igrejas de Minas e Rio de Janeiro, as visões de pinturas nas igrejas, onde apareciam em profusão anjos, imagens da Santíssima Trindade, da Virgem, de santos e santas, apóstolos, etc. (13). A suposição de que Bento de Jesus tenha vivido situações semelhantes sugere outras possibilidades de cristianização dos africanos em Portugal, que ao extremo resultou em casos como este visionário.

Notas

¹ Charles Boxer, *O Império colonial português*, p.44.

² A.C. de C.M. Saunders, *História social dos escravos e libertos negros em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1982, p.68.

³ *Ordenações Manuelinas*, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984, Tit.XCIX, p.300.

⁴ *Idem*, p.173.

⁵ ANTT, Inquirição de Lisboa: Cadernos do Promotor, livro 324.

⁶ Ronaldo Vainfas, *Ideologia e escravidão*. Petrópolis: Vozes, 1986.

⁷ M. de C. Soares, *Identidade étnica, religiosidade e escravidão: Os “pretos minas” no Rio de Janeiro (Século XVIII)*. 1997. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, 1997, p.145.

⁸ C. Ginzburg, *História noturna. Decifrando o sabá*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p.22

⁹ R. Bastide, *Estudos afro-brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

¹⁰ ANTT, Inquisição de Lisboa: Processo 4806.

¹¹As ordens terceiras foram instituídas para dar conta dos muitos fiéis que desejavam ingressar na Ordem de São Francisco, mas que não podiam abraçar a vida religiosa num convento. Em Portugal, existem desde inícios do século XIV, sendo umas regulares e outras seculares. Ver Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Porto: Portucalense Editora, 1967, v. I, p.127.

¹²Laura de Mello e Souza, *Inferno atlântico. Demonologia e colonização. Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.105.

¹³Luiz Mott, *Rosa Egípcia. Uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993, p.345; 78.